



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.424 /

"MODIFICA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVO DO DE -
CRETO Nº 1.919, DE 17 DE JULHO DE 1978."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº AJ-244/81,

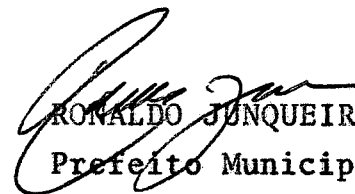
D E C R E T A :

ART. 1º - O artigo 1º, parágrafo único , do Decreto nº 1.919, de 17 de julho de 1978, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.009, de 27 de março de 1979, passa a vigorar com a redação seguinte:

"ART. 1º - ...

Parágrafo único - Entende-se como zonas azuis os locais onde o estacionamento só será permitido mediante o pagamento de taxa, de acordo com as anotações constantes do cartão respectivo."

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE OUTUBRO DE 1981.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no "Diário de P. de Caldas", edição nº 10.199, de 29/10/81.